

Processo Licitatório nº 8507757-04.2023.8.06.0000

**Ata da 951 (Nongentésima Quinquagésima Primeira) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

**Concorrência Presencial nº 007/2023**

Às 09h e 32 min (horário de Brasília), do dia 17 de outubro de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES**, **CÉSAR ALVES DUARTE**, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL** e **FERNANDA SÁ CAVALCANTI**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8507757-04.2023.8.06.0000, para proceder à sessão de abertura da Concorrência Presencial nº 007/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jucás.**

#### CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE PROPOSTAS

Às 09h e 34 min (horário de Brasília), o Presidente declarou aberta oficialmente a fase de credenciamento e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços. O credenciamento foi realizado a partir do recebimento das fichas conforme modelo proposto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade, ou documento equivalente para a comprovação da identificação do representante, registro comercial, contrato social, estatuto ou aquele adequado ao tipo de organização (subitem 3.1 do Edital). O representante não titular de empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos demais documentos obrigatórios.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o Presidente que as empresas, quais sejam: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; FHS CONSTRUTORA EIRELI LTDA; CONSTRUTORA CETRO LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA; DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E ENGENHARIA; MOKSA ENGENHARIA LTDA; JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram suas fichas de credenciamento conforme o edital.

Foram credenciadas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Auricélio Ferreira de Moraes
FHS CONSTRUTORA EIRELI LTDA	Luiz Pereira de Sousa
CONSTRUTORA CETRO LTDA	Francisco José Holanda de Sousa
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	Sérgio José Beltrão Ebrahim
BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA	David Feitosa de Araújo
DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E ENGENHARIA	Rodrigo Nogueira de Carvalho

MOKSA ENGENHARIA LTDA	Ismael Nascimento Soares
JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	João Paulo Sampaio Eufrásio Machado
AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	Felipe Alves de Lima Mota

Às 10h e 04 min (horário de Brasília), o Presidente da COPECON declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento e propostas de preços.

### FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DE LANCES

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 10h e 09 min (horário de Brasília), o Presidente da COPECON deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, observando-se os seguintes passos: conferência das declarações exigidas no subitem 4.4 do edital, abertura, conferência do conteúdo e numeração.

Abertas as propostas, foram apresentados os preços, conforme planilha anexa, estando nesta discriminados os lances ofertados na sessão.

As empresas BB DE VASCONCELOS, CETRO, IGC, AMAZONAS e NORDESTE, empataram em seus lances e foram seguidos os procedimentos do 7.6.3 do edital, pelo Presidente da COPECON.

A ordem, após sorteio:

1. BB
2. CETRO
3. IGC
4. JCM
5. AMAZONAS
6. NORDESTE
7. SEG-NORTE
8. MOKSA
9. FHS
10. DELTACON

Foi iniciada a primeira rodada, às 10:40 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a segunda rodada, às 10:48 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a terceira rodada, às 10:52 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a quarta rodada, às 10:55 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a quinta rodada, às 10:58 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a sexta rodada, às 11:01 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a sétima rodada, às 11:03 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a oitava rodada, às 11:01 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a nona rodada, às 11:05 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima rodada, às 11:07 min (horário de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

Foi iniciada a décima primeira rodada, às 11:10 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima segunda rodada, às 11:14 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima terceira rodada, às 11:15 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima quarta rodada, às 11:17 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima quinta rodada, às 11:18 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima sexta rodada, às 11:20 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima sétima rodada, às 11:23 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima oitava rodada, às 11:18 min (horário de Brasília).

Foi iniciada a décima nona rodada, às 11:24 min (horário de Brasília).

Declarada finalizada a fase de lances, pelo Presidente da COPECON, às 11:30 min (horário de Brasília).

A ordem de classificação, após lances:

1. SEG-NORTE
2. NORDESTE
3. DELTACON
4. BB
5. AMAZONAS
6. FHS
7. JCM
8. MOKSA
9. IGC
10. CETRO

Identificada situação de empate ficto, nos termos do item 7.6.11 do edital, o Presidente indagou à empresa NORDESTE sobre o interesse em ofertar lance. A empresa retromencionada declinou do direito.

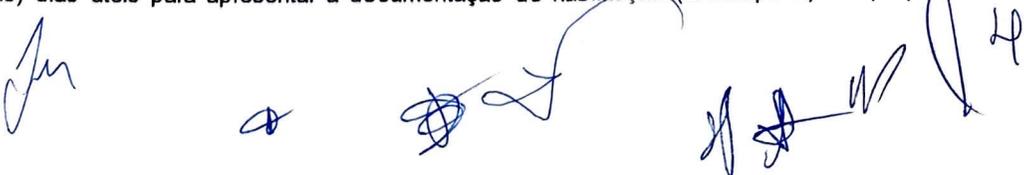
Foi convocada a empresa BB VASCONCELOS, às 11:49, para ofertar lance inferior nos termos acima descritos (item 7.6.11). A empresa BB, às 11:50, ofertou lance de R\$ 1.774,502,60, sagrando-se arrematante classificada, provisoriamente, em 1º lugar.

A nova ordem de classificação:

1. BB
2. SEG-NORTE
3. NORDESTE
4. DELTACON
5. AMAZONAS
6. FHS
7. JCM
8. MOKSA
9. IGC
10. CETRO

Ato contínuo, o Presidente da referida Comissão informou às 11 h e 58 min (horário de Brasília) que a empresa melhor classificada, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação de habilitação (Envelope B) e a proposta



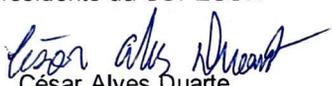


ajustada ao seu último valor ofertado, ficando marcada a sessão para as 10 horas (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2023 na sala da Comissão de Contratações do TJCE no Fórum Clóvis Beviláqua para análise dos referidos documentos.

Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão, com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Presidente desta comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pelo Presidente da COPECON e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Às 12 h 00 min (horário de Brasília), foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

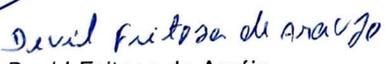
  
Luis Lima Verde Sobrinho  
Presidente da COPECON

  
César Alves Duarte  
Membro da COPECON

  
Fernanda Sá Cavalcanti  
Membro da COPECON

  
Luiz Pereira de Sousa  
Credenciado

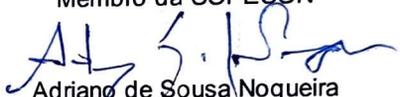
  
Sérgio José Beltrão Ebrahim  
Credenciado

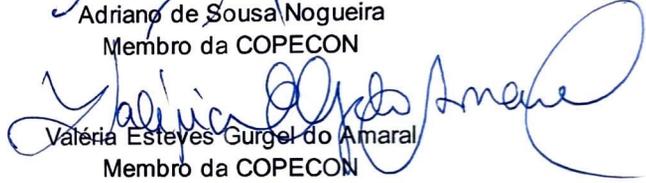
  
David Feitosa de Araújo  
Credenciado

David Feitosa de Araújo  
Credenciado

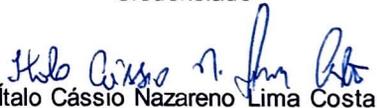
  
João Paulo Sampaio Eufrásio Machado  
Credenciado

  
Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues  
Membro da COPECON

  
Adriano de Sousa Nogueira  
Membro da COPECON

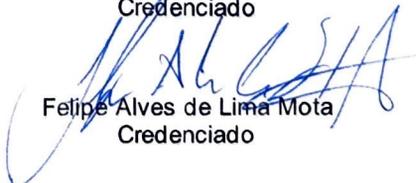
  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral  
Membro da COPECON

  
Francisco José Holanda de Sousa  
Credenciado

  
Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa  
Credenciado

  
Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Credenciado

  
Ismael Nascimento Soares  
Credenciado

  
Felipe Alves de Lima Mota  
Credenciado

  
Auricélio Ferreira de Morais  
Credenciado